



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 1 de 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **CLAUDINEI CARLIS**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	BRASILIA -DF	02/09/2019	07/09/2019	5	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 53/2019 SEADM, COM O OBJETIVO DE VIAGEM A BRASILIA – DF DOS DIAS 02/09/2019 AO DIA 07/09/2019, ONDE O MESMO ESTARA PARTICIPANDO DO IV FORUM NACIONAL DAS TRANSFERENCIA DA UNIÃO.	"I"	4000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 30 de Agosto de 2019.

CLAUDINEI CARLIS
Secretario da Administração



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 2 de 28

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, sob o Nº. **052/2019-PMQC**, do tipo **Menor Preço por Item**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA APSUS, CONFORME ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 514/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **16 de Setembro de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 02 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 3 de 28

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, sob o Nº. **053/2019-PMQC**, do tipo **Menor Preço por Item**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA / REABILITAÇÃO PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N.º 269/2016, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUARTO CENTENÁRIO.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **18 de Setembro de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 02 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019

Página 4 de 28

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019-PMQC-SRP

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o Nº. **054/2019-PMQC-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **20 de Setembro de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 02 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 5 de 28

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019-PMQC-SRP

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o Nº. **055/2019-PMQC-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **23 de Setembro de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 02 de Setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 6 de 28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 85/2019
b) Licitação Nº : 44/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data da Homologação: 30/08/2019
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C"

FORNECEDOR: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COM. DE ASFALTO LTDA - CNPJ: 06.218.782/0002-05

Valor Total do Fornecedor: 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C ACONDICIONADA EM TAMBOR DE 200 LITROS.	C.A	UNID.	14	R\$ 850,00	R\$ 11.900,00

FORNECEDOR: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA - CNPJ: 06.927.935/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – FAIXA F.	U.A.U	TON.	250	R\$ 430,00	R\$ 107.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil , quatrocentos)

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$119.400,00

QUARTO CENTENÁRIO, 30 de Agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 7 de 28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 87/2019
b) Licitação Nº : 46/2019
c) Modalidade : Pregão
d) Data da Homologação: 30/08/2019
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

FORNECEDOR: LUNA E ADATI LTDA - CNPJ: 28.599.501/0001-55

Valor Total do Fornecedor: 285.420,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA TIPO C	B.BRANCA	LITRO	67000	R\$ 4,26	R\$ 285.420,00

FORNECEDOR: ZABINI & CIA LTDA - CNPJ: 75.838.136/0001-74

Valor Total do Fornecedor: 720.200,00 (setecentos e vinte mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÓLEO DIESEL B S500	SAARA	LITRO	140000	R\$ 3,23	R\$ 452.200,00
3	ÓLEO DIESEL B S10	SAARA	LITRO	80000	R\$ 3,35	R\$ 268.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.005.620,00 (um milhão , cinco mil , seiscentos e vinte)

Valor Total Adjudicado e Homologado – R\$ 1.005.620,00

QUARTO CENTENÁRIO, 30 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 8 de 28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 90/2019
- b) Licitação Nº : 70/2019
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 02/09/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
- 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

Fornecedor: I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
CNPJ/CPF: 09.230.568/0001-73

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM RELAX (REGULAGEM DE INCLINAÇÃO), BRAÇOS PRETOS EM POLIURETANO INJETADO MODELO OMEGA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA, MODELO ANATÔMICO COM MADEIRA MULTILAMINADA, INTERLIGADO POR LÂMINA DE AÇO, MEDIDAS DO ASSENTO 50 X 50 X 06 CM DE ESPESSURA, ESTOFADO EM POLIPROPILENO AZUL MINERAL E PERFIL DE PVC NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA (COM RODINHAS) NA COR PRETA COM CAPA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS COM 4 RODÍZIOS, COM GIRO DUPLO, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	QUALITA	UNID	4,00	338,0000	1.352,00
2	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM RELAX (REGULAGEM DE INCLINAÇÃO), BRAÇOS PRETOS EM POLIURETANO INJETADO MODELO OMEGA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA, MODELO ANATÔMICO COM MADEIRA MULTILAMINADA, INTERLIGADO POR LÂMINA DE AÇO, MEDIDAS DO ASSENTO 46 X 46 X 06 CM DE	QUALITA	UNID	2,00	322,0000	644,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019

Página 9 de 28

	ESPESSURA, ESTOFADO EM POLIPROPILENO AZUL MINERAL E PERFIL DE PVC NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA (COM RODINHAS) NA COR PRETA COM CAPA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS COM 4 RODÍZIOS, COM GIRO DUPLO, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.					
4	LONGARINA 2 LUGARES DIRETOR, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRAÇOS PRETOS EM POLIURETANO INJETADO MODELO OMEGA, ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA, MODELO ANATÔMICO COM MADEIRA MULTILAMINADA, INTERLIGADO POR LÂMINA DE AÇO, MEDIDAS DO ASSENTO 46 X 46 X 06 CM DE ESPESSURA, ESTOFADO EM POLIPROPILENO AZUL MINERAL E PERFIL DE PVC NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 E TUBO RETANGULAR 50 X 30 (BASE NA COR PRETA) GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	QUALITA	UNID	1,00	482,0000	482,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.478,00

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 10 de 28

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 90/2019
b) Licitação Nº : 70/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 02/09/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

Fornecedor: R.A MESQUITA DE ARAUJO MOVEIS E ESTOFADOS
CNPJ/CPF: 31.067.991/0002-34

LOTE 1

Valor Total do Lote: 240,95 (duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	MESA ESCRIVANINHA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74, COM 2 GAVETAS DE MADEIRA, TAMPO EM MDF DE 15 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR AZUL MINERAL, ACABAMENTO EM PERFIL PVC T VAZADO, COM PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR DE 30 X 50 COM PAREDE DE 0,90, PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM ATRAVÉS DE BANHO DE IMERSÃO EM FOSFATO DE ZINCO NA COR CINZA, SAPATAS TIPO BOTA, GAVETEIRO DE MADEIRA COM FRENTE DA GAVETA EM MDP, DE 15 MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR AZUL MINERAL, ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, GAVETAS COM CHAVE PARA TRAVAMENTO NA 1ª GAVETA, PUXADORES EM PLÁSTICO. MEDIDAS DO GAVETEIRO 0,39 X 0,37 X 0,18, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	REALME	UNID	1,00	240,9500	240,95

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 240,95

QUARTO CENTENÁRIO, 02 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 11 de 28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2019-PMQC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: ZABINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 75.838.136/0001-74, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 22, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FLAVIO VALERA ZABINI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 8.671.109-5/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 043.869.009-50, residente e domiciliado no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ÍTEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRADO (R\$)	VLR. TOTAL REGISTRADO (R\$)
2	140.000	LITRO	ÓLEO DIESEL B S500	SAARA	3,23	452.200,00
3	80.000	LITRO	ÓLEO DIESEL B S10	SAARA	3,35	268.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 720.200,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO UTILIZADA:	
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	- 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00.	- 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 31114 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 31118 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 33118 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 12 de 28

11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 02 de Setembro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 13 de 28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: LUNA E ADATI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 28.599.501/0001-55, estabelecida à Rua Salvador Pietro, Nº. 101, bairro Centro, na cidade de Quarto Centenário/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **CLARICE NEVES LUNA ADATI**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob Nº. 14.918.775-8/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 971.266.915-72, residente e domiciliada em Goioerê/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ÍTEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VLR. UNIT. REGISTRADO (R\$)	VLR. TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	67.000	LITRO	GASOLINA TIPO C	B. BRANCA	4,26	285.420,00
VALOR TOTAL						R\$ 285.420,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO UTILIZADA:	
02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.124.0002.2.003.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.02.061.0002.2.004.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
05.005.24.131.0002.2.005.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00.	- 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00.	- 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 31114 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 31118 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00.	- 33118 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	- 1001 - MATERIAL DE CONSUMO



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 14 de 28

11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO 12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
--

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 02 de Setembro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 15 de 28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.218.782/0002-05, estabelecida à BR-376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva na cidade de Marialva /Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GASPAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 984.272-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 163.230.339-68, residente e domiciliado em Marialva/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C"**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ÍTEM	QT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	14	UNID	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C ACONDICIONADA EM TAMBOR DE 200 LITROS.	C.A	850,00	11.900,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 02 de Setembro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 16 de 28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.927.935/0001-02, estabelecida à Rua Indústria, Nº.1441, bairro Parque Industrial I, na cidade de Umuarama/Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GASPAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 984.272-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 163.230.339-68, residente e domiciliado em Marialva/Paraná.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C", conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ÍTEM	QT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	250	TON.	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA F.	U.A.U	430,00	107.500,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 02 de Setembro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 17 de 28

EXTRATO DO CONTRATO Nº.113/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: I. SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 09.230.568/0001-73, estabelecida à Rua Pref. Devete de P. Xavier, 1348, fundos, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **IVO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 30157710/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 414.132.969-04, residente e domiciliado em Campo Mourão/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 70/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Setembro de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 18 de 28

EXTRATO DO CONTRATO Nº.114/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R.A MESQUITA DE ARAUJO MOVEIS E ESTOFADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 31.067.991/0002-34, estabelecida à Av. Tiradentes, 330, Centro, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob Nº. 88946510/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 045.149.039-81, residente e domiciliado em Goioerê/Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 70/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 240,95 (duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.002.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 07.007.04.123.0002.2.008.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Setembro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 19 de 28



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMQC

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMQC.

Aos **trinta** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezenove**, às **treze horas e trinta minutos**, no Paço Municipal "29 de Abril", localizado à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, na Sala de Licitações, sob presidência da Sra. **Solange Donizzeti Cianca**, tendo como secretária a Sra. **Viviane Aparecida Bido Gonçalves** e membros a Sra. **Gracieli Vieira dos Santos** e o Sr. **João Antonio Ferreira da Costa**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 120/2019-GM, para proceder ao **JULGAMENTO** dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: **[1] C. DE SOUZA DA PURIFICACAO CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ Nº 23.694.923/0001-96; **[2] R MUCHENISKI**, inscrita no CNPJ Nº 28.839.620/0001-38; e **[3] METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 32.595.883/0001-16; referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMQC**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO NO CREA/CAU, PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE OBRA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. Aberta a sessão, a senhora presidente informou aos demais membros da comissão de licitação, que esta, iniciará os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos de habilitação apresentados, estritamente de acordo com o edital/anexos da licitação em epígrafe. Aberta a palavra, não houve manifestação. Ato contínuo a comissão de licitação iniciou a análise dos documentos de habilitação da licitante, a saber: **[1] C. DE SOUZA DA PURIFICACAO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 23.694.923/0001-96**: a licitante não possui restrições junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON e no Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; **comprovou** a sua habilitação jurídica (item 5.2.1), sua regularidade fiscal e trabalhista (item 5.2.2), sua qualificação técnica (item 5.2.3); em relação a qualificação econômico-financeira (item 5.2.4) a empresa apresenta o seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis, bem como a certidão de falência e concordata conforme estabelecido em edital, **porém no que tange a comprovação de prestação de garantia da proposta a empresa não atendeu ao disposto no item 5.2.4, alínea c, ou seja, foi efetuado como comprovação de prestação da referida garantia um depósito em caixa eletrônico "em cheque", ao invés de a caução ser em dinheiro**; em relação a outras comprovações (item 5.2.5) foram apresentadas todas as declarações exigidas. **[2] R MUCHENISKI, inscrita no CNPJ Nº 28.839.620/0001-38**: a licitante não possui restrições junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON e no Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; **comprovou** a sua habilitação jurídica (item 5.2.1), sua regularidade fiscal e trabalhista (item 5.2.2), sua qualificação econômico-financeira (item 5.2.4); em relação à qualificação técnica (item 5.2.3) apresentou a certidão de registro da pessoa jurídica junto ao CREA/PR, certidão de registro da pessoa física dos técnicos responsáveis: **Eng. Rodrigo Retamiro Soares** e **Eng. Arnaud Aparecido da Silva e Silveira**, declaração de responsabilidade técnica, comprovação de vínculo empregatício, declaração de visita ao local da obra, atestado de capacidade técnica/CAT; da análise do atestado de capacidade verificou-se que o **Eng. Rodrigo Retamiro Soares não possui atestado compatível com a execução deste objeto, porém o Eng. Arnaud Aparecido da**



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 20 de 28



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMQC

Silva e Silveira possui atestado de execução de objeto compatível, sendo este considerado como o responsável técnico da licitante por esta comissão (o edital exige apenas um responsável, porém a licitante apresentou dois engenheiros); em relação a outras comprovações (item 5.2.5) fora apresentadas todas as declarações exigidas. **[3] METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.595.883/0001-16:** a licitante não possui restrições junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON e no Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; comprovou a sua habilitação jurídica (item 5.2.1), sua regularidade fiscal e trabalhista (item 5.2.2), sua qualificação técnica (item 5.2.3); bem como, foram apresentadas todas as declarações exigidas (item 5.2.5); em relação à qualificação econômico-financeira (item 5.2.4) a empresa apresentou a certidão de falência e concordata, o comprovante de prestação de garantia da proposta conforme estabelecido em edital, porém no que tange a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis (item 5.2.4, alínea a) a mesma não atendeu ao exigido, ou seja, a licitante apresentou apenas o balancete de verificação e este não substitui o balanço patrimonial, de maneira que, para empresas recém constituídas é possível a apresentação de balanço de abertura, o que não ocorreu no presente caso. Ante o exposto a comissão de licitação por unanimidade de seus integrantes deliberou pela **HABILITAÇÃO** da licitante: **R MUCHENISKI, inscrita no CNPJ Nº 28.839.620/0001-38:** considerando o atendimento dos requisitos editalícios; e pela **INABILITAÇÃO** das licitantes: **C. DE SOUZA DA PURIFICACAO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 23.694.923/0001-96:** por não apresentar o comprovante de prestação de garantia da proposta em caução em dinheiro, apresentando apenas um depósito em caixa eletrônico “em cheque”; e **METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.595.883/0001-16:** por apresentar o balancete de verificação ao invés do balanço patrimonial/demonstrações contábeis. Aberta a palavra e como ninguém se contrapôs a senhora presidente informou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail a cada participante, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril” e publicado no Órgão Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, **Viviane Aparecida Bido Gonçalves**, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e membros da comissão de licitação.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente

Viviane Aparecida Bido Gonçalves
Secretária

Gracieli Vieira dos Santos
Membro

João Antonio Ferreira da Costa
Membro



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 21 de 28



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 120/2019-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
R MUCHENISKI, inscrita no CNPJ Nº 28.839.620/0001-38

E inabilitar a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
C. DE SOUZA DA PURIFICACAO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 23.694.923/0001-96: por não apresentar o comprovante de prestação de garantia da proposta em caução em dinheiro, apresentando apenas um depósito em caixa eletrônico "em cheque".
METTAENG CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.595.883/0001-16: por apresentar o balancete de verificação ao invés do balanço patrimonial/demonstrações contábeis.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 30 de agosto de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente

Viviane Aparecida Bido Gonçalves
Secretária

Gracieli Vieira dos Santos
Membro

João Antonio Ferreira da Costa
Membro



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 22 de 28

PORTARIA Nº 147/2019 – GM

“Concede Adicional de Incentivo a Educação a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário **ROZILENE MENDES BATISTA DE ALMEIDA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **OSVALDO ISHIKAWA** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 1037/2019, de 20/08/2019,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de setembro de 2019, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário **ROZILENE MENDES BATISTA DE ALMEIDA**, RG nº 8.171.590-4/SSP-PR e CPF nº 034.222.229-52, o percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico após a conclusão do 3º grau.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 103/2012 – GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 23 de 28

PORTARIA Nº 148/2019 - GM

“Nomeia **GIOVANNA LARISSA DE SOUZA** para exercer, em comissão o cargo de Coordenador de Divisão de Educação Ambiental, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02 de setembro de 2019, **GIOVANNA LARISSA DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade nº 13.117.817-4/SSP-PR e CPF nº 091.365.839-10, para o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Educação Ambiental do Departamento do Meio Ambiente, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 24 de 28

PORTARIA Nº 149/2019 - GM

"Exonera o Servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO** do cargo em comissão de Assessor de Comunicação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR a partir de 01 de setembro de 2019, o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO**, Escrivão, Padrão III-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.779.655-3/SSP-PR e CPF nº 007.214.779-25, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, permanecendo no cargo efetivo.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 25 de 28

PORTARIA Nº 150/2019 - GM

"Atribui função gratificada ao servidor **RODRIGO DA SILVA MARTINS**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR a partir de 02 de setembro de 2019, função gratificada ao servidor **RODRIGO DA SILVA MARTINS**, Motorista, matrícula 730, padrão IV-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.154.173-8 SSP/PR e CPF/MF nº 069.394.459-51, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 26 de 28

PORTARIA Nº 151/2019 - GM

"Atribui função gratificada ao servidor **CLAUDINEY GRACI**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 01 de setembro de 2019, função gratificada ao servidor **CLAUDINEY GRACI**, Motorista de Veículos Leves, padrão III-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.435.026-9 SSP/PR e CPF/MF nº 019.460.039-48, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/2019-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 02 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 27 de 28

PORTARIA Nº 152/2019 - GM

"Atribui função gratificada ao servidor **JOSE CARLOS MOSTACCHIO**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 01 de setembro de 2019, função gratificada ao servidor **JOSE CARLOS MOSTACCHIO**, Motorista, Matrícula 428, padrão IV-5, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.256.325-2 SSP/PR e CPF/MF nº 433.815.109-91, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-8.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 200/2017-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de setembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0306

Quarto Centenário Segunda-Feira, 02/09/2019
Página 28 de 28

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis
Secretário Interino de Administração/Fazenda